



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 659

BAHIA - 06 de Julho de 2026 - Segunda-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **ATA Nº 001/2026 - COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ATA Nº 001/2026

COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do FUNDEF, instituída pelo Decreto Municipal nº 019/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 258/2025, para tratar de assuntos relacionados ao recebimento e à distribuição dos recursos oriundos do Precatório do FUNDEF.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Rubens Carlos Queiroz da Silveira realizou a abertura da reunião, destacando a importância da Comissão para garantir a transparência, a legalidade e a correta aplicação dos recursos. Ressaltou ainda a necessidade de realização da eleição para escolha do Presidente e do Secretário da Comissão.

Dando continuidade à pauta, foi apresentado aos presentes o valor de R\$ 1.605.125,12 e R\$ 1.169.047,13 referente a 02 (duas) parcelas que já estão em conta judicial no Banco da Caixa Econômica aguardando liberação. Foi discutida a necessidade de realização de todos os procedimentos administrativos necessários para identificação e habilitação dos beneficiários, incluindo a publicação de Edital de Convocação e a abertura de prazo para apresentação de questionamentos e recursos, seguindo os mesmos procedimentos adotados no pagamento do precatório anterior.

Em seguida, a Senhora Janete Magalhães Borges Ormonde, representante do CACS-FUNDEF, fez uso da palavra e apresentou questionamento acerca da Lei Municipal nº 258/2025, especificamente no que se refere aos documentos comprobatórios exigidos para fins de habilitação dos beneficiários. Em resposta, o Senhor Leony Vinícius Maia Quinteiro Portela, representante da Procuradoria Jurídica Municipal, esclareceu que os documentos comprobatórios poderão consistir em contratos de trabalho, contracheques, folhas de pagamento ou outros documentos oficiais e idôneos conforme exige a Lei 258/2025.

Ata nº 001/2026 - Comissão Especial do FUNDEF



Após os esclarecimentos, foi colocada em pauta a definição do prazo a ser estabelecido no Edital de Convocação para comparecimento dos beneficiários à Secretaria Municipal de Educação. Após discussão entre os membros presentes, foi deliberado e aprovado pela maioria que o prazo será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação do edital, para que os interessados compareçam à Secretaria Municipal de Educação e apresentem a documentação necessária.

Na sequência, procedeu-se à eleição dos membros para os respectivos cargos, sendo eleito, por unanimidade, o Senhor Rubens Carlos Queiroz da Silveira para exercer a função de Presidente da Comissão e o Senhor Glayton Claudino Pinheiro de Lima para exercer a função de Secretário.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Glayton Claudino Pinheiro de Lima, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 26 de maio de 2026.

Ata nº 001/2026 - Comissão Especial do FUNDEF



MEMBROS SUPLENTE PRESENTES


Adriana da Conceição Ribeiro


Gelzimário Pereira Guimarães



Presidente da Comissão

Rubens Carlos Queiroz da Silveira

Secretário da Comissão

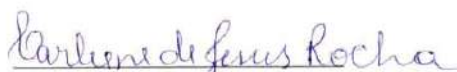
Glaiton Claudino Pinheiro de Lima

Ata nº 001/2026 - Comissão Especial do FUNDEF



LISTA NOMINAL DOS MEMBROS TITULARES PRESENTES


Terezinha Martins de Oliveira

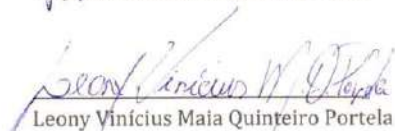

Carliene de Jesus Rocha


Janete Magalhães Borges Ormonde


Lauro Rodrigues Ormonde


Daldete Costa Silva


Glayton Claudino Pinheiro de Lima


Leony Vinícius Maia Quinteiro Portela

Ata nº 001/2026 - Comissão Especial do FUNDEF